



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.176

Designa membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento - FEIOS no Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.513 de 12/07/2001 e suas alterações, que versa sobre a composição dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento - FEIOS do Município de São Lourenço; **considerando** os termos do ofício datado de 16/07/2018, do Conselho das Associações de Moradores de Bairros de São Lourenço, que informar sobre a impossibilidade de atuação de membro em virtude da inatividade do referido conselho, por falta de interessados em mantê-lo em funcionamento; **considerando** a solicitação da Câmara Municipal de São Lourenço, através do Ofício nº. 227/2018 de 22/08/2018, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº. 0506 em 22/08/2018, versando pela indicação de novo representante para compor o referido conselho; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento - FEIOS do Município de São Lourenço, em conformidade com os termos do Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.513 de 12/07/2001 e suas alterações, constituído pelos seguintes membros:

- **Ozemar do Carmo**
Representante do CODEMA

- **Valter Lúcio de Oliveira**
Representante do Poder Executivo

- **Jorge Eduardo Marques Pereira**
Representante da Câmara Municipal

- **SEM REPRESENTAÇÃO**
Representante da Associação de Moradores de Bairros

- **Dr. Vinícius de Castro Bento – OAB/MG 173.132**
Representante da OAB Subseção São Lourenço.

- **Antônio Carlos Canaverde Sanches**
Representante do CREA São Lourenço

- **Thiago Cristino Abbud**
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.176

Folha 02

- **Seila Vasconcelos Lage Junqueira**

Representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes

- **Renato Miguel da Cruz**

Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC São Lourenço

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.063 de 22/06/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de agosto de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento